



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI Nº 5.672/92, LEI Nº 6.682/98 E LEI Nº 6.688/98

Vencimento:

30/09/2022

Valor Final:

R\$ 872,65

Número da Guia:

056.2022.600519

Número do Boleto:

056.8.22.00519/01

Via da Parte / Processo

866100000086 726509283180 520220930058 682200519010

Número do Processo: 0000483-17.2014.815.0561

Comarca: Coremas

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Valor da Causa: R\$ 8.053,14

Promovente:

JUCELIO ANDRADE FERNANDES e outro(s)

Promovido:

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS

Data Emissão: 19/09/2022

Valor da UFR: R\$ 62,50

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 872,65

Valor Desconto: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 872,65

Tipo da Guia:

Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais:	R\$ 625,00
- Taxa Judiciária:	R\$ 120,80
- Despesas processuais postais:	R\$ 12,00
- Cartas	R\$ 12,00
- Despesas processuais com mandados:	R\$ 113,34
- Taxa bancária:	R\$ 1,51

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI Nº 5.672/92, LEI Nº 6.682/98 E LEI Nº 6.688/98

Via Banco / Processo

0000483-17.2014.815.0561

Comarca: Coremas

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Promovente: JUCELIO ANDRADE FERNANDES e outro(s)

Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS

Detalhamento:

- Custas Processuais:	R\$ 625,00
- Taxa Judiciária:	R\$ 120,80
- Despesas processuais postais:	R\$ 12,00
- Cartas	R\$ 12,00
- Despesas processuais com mandados:	R\$ 113,34
- Taxa bancária:	R\$ 1,51

Número da Guia: 056.2022.600519

Número do Boleto: 056.8.22.00519/01

Data da Emissão: 19/09/2022

Data Vencimento: 30/09/2022

UFR Vigente: R\$ 62,50

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 872,65

Desconto Total: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 872,65

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866100000086 726509283180 520220930058 682200519010



Pagar com PIX:

